



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Prot. 1170/2016
05/09 - 16:41
Carina Cavallero
Câmara Municipal de Toledo

RELATÓRIO DE VIAGEM

Beneficiário: David Calça

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

1. Cidade(s) visitada: Curitiba/PR

2. Evento realizado: XVII Congresso Paranaense de Direito Administrativo

3. Deslocamento

☐ Veículo oficial ☐ Veículo próprio ☐ Aéreo ☒ Rodoviário ☐ Outros

4. Houve condução até o aeroporto:

☐ Sim, condutor: _____ ☒ Não

5. Resumo da atividade executada: Participação no VI XVII Congresso Paranaense de Direito Administrativo, realização do Instituto Paranaense de Direito Administrativo, evento realizado no Auditório da OAB-PR.

6. Período de efetivo afastamento: Saída 22/08 às 22h15min – Retorno 27/08 às 06h20min.

7. Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima e em anexo são verdadeiras e retratam efetivamente o cumprimento da atividade designada, para tanto, em anexo segue relatório pormenorizado do evento e comprovantes de meu comparecimento no mesmo.

Data: 02/09/2016.



David Calça

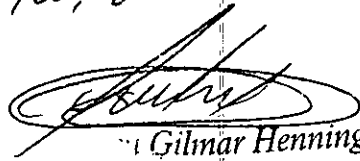
Ao Diretor Geral
Para sua ciência e adoção das
Providências necessárias.

Toledo/PR, 06/09/2016.


Ademair Dorfschmidt

ENCAMINHO AO DEPARTAMENTO
CONTÁBIL PARA PUBLICAÇÃO E
ARQUIVO DA PRESENTE CONTA.

TOO, 09/10/2016


Gilmar Henning
Diretor-Geral
Municipal de Toledo

Relatório referente participação no XVII Congresso Paranaense de Direito Administrativo

Servidor: David Calça

Dia 23/08/2016 – Terça-feira

Abertura dos trabalhos Presidente do Instituto Paranaense de Direito Administrativo – Edgar Guimarães.

Conferência de Abertura – Tema: (IN) Eficiência da Administração Pública e o novo CPC

Presidente da Mesa: Ivan Bonilha (Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná)

Conferencista: Marçal Justen Filho

Dentre grandes momentos de sua conferência destacou que, considera tolice comparar a Administração Pública a iniciativa privada, uma vez que estão em situações totalmente diferentes, mesmo entre órgãos da administração direta ou indireta, haveria inviabilidade de uma comparação lógica, citou o exemplo de empresas públicas como a Petrobras.

Dia 24/08/2016 – Quarta-feira

1º Painel – Tema Central: (IN)Eficiência da Administração Pública como fator de comprometimento futuro de suas políticas.

Mediadora: Mara Angelita Ferreira

Debatedores: Luiz Alberto Blanchet

Paulo Roberto Ferreira Motta

Fernando Mânica

2º Painel – Tema Central: (IN)Eficiência da Administração Pública e o relacionamento com os demais poderes.

Mediadora: Cibeles Fernandes Dias

Debatedores: Daniel Wunder Hachem

Emerson Gabardo

Eneida Desiree Salgado

Paulo Ricardo Schier

3º Painel – Tema Central: (IN)Eficiência da Administração Pública e corrupção

Mediadora: Regina Bueno Bacelar

Debatedores:

Maurício Zockun – Quais foram as mudanças mais sensíveis no combate à corrupção havidas no Brasil em relação a cada poder constituído.

Renato Cardoso de Almeida Andrade – Sanção mais drásticas; delações premiadas; repatriamento de ativos; cassação de mandatos eletivos; afinal, qual a melhor resposta ao combate a corrupção no Brasil.

Rodrigo Pironti Aguirre de Castro – Quais os limites do controle interno da Administração Pública no combate à corrupção.

Ubirajara Custódio Filho – As medidas adotadas no Brasil nos últimos dois anos têm se mostrado suficientes no combate à corrupção.

4º Painel – Tema Central: (IN)Eficiência da Administração Pública como fator gerador de improbidade administrativa.

Mediador: Osório Nascimento

Debatedores:

Daniel Ferreira – Com o reconhecimento de repercussão geral sobre tema de imprescritibilidade ou prescritibilidade de ressarcimento do erário através de ações de improbidade, podem elas retornar seu curso de importância no combate à ineficiência da administração pública.

Fernando Gustavo Knoerr – A lei de improbidade administrativa se mantém atual para o momento em que se vive no Brasil no ponto de vista jurídico e social, há necessidade de mudanças na lei, quais.

Marcus Vinicius Bittencourt – A lei de improbidade administrativa tem se mostrado um instrumento eficiente no combate aos maus feitos da Administração Pública ou se tornou uma lei ordinária para qualquer situação, diante de seu caráter amplíssimo.

Mateos Bertoni – As medidas de combate à corrupção propostas pelo Ministério Público Federal são adequadas para subsidiar o ajuizamento de ações de improbidade.

Dia 25/08/2016 – Quinta-feira

5º Painel – Tema Central: (IN)Eficiência da Administração Pública nas licitações públicas

Mediadora: Julieta Mendes Lopes Vareschini

Debatedores:

Cesar A. Guimarães Pereira – As licitações ainda se apresentam como modelo de isonomia, eficiência e transparência para os contratos públicos elaborados no Brasil, como explicar as licitações fraudulentas.

Joel de Menezes Niebuhr – A lei de licitações mantém-se atual ou está com prazo de validade absolutamente vencido no Brasil.

Luciano Reis – A possibilidade de alteração dos valores de uma determinada obra ou no fornecimento de bens e produtos como previsto na atual lei de licitações, não se mostra como uma forma ineficiente e já pré-estabelecida de burlar a própria lei de licitações.

Cesar Ziliotto – (Ausente) É possível conciliar economicidade, eficiência e sustentabilidade nas licitações. (Tempo utilizado por todos os debatedores)

6º Painel – Tema Central: (IN)Eficiência da Administração Pública e a gestão dos contratos administrativos

Mediador: Francisco Zardo

Debatedores:

Fernando Vernalha Guimarães – A quem compete gerir de forma eficaz os contratos administrativos nas PPP's.

José Anacleto Abduch Santos – Quais as principais diferenças entre gestão e fiscalização dos contratos administrativos.

Luciano Ferraz – Os Tribunais de Contas dos Estados tem se apresentado como gestores eficientes dos contratos administrativos.

7º Painel – Tema Central: (IN)Eficiência da Administração Pública em conflito com a profissionalização do agente público

Mediadora: Paola Ferrari

Debatedores:

Ana Claudia Finger – Em que consiste a profissionalização do agente público.

Rafael Munhoz de Mello – A avaliação de desempenho contínua é fator garantidor de profissionalização do agente público.

Raquel Dias da Silveira Motta - A profissionalização do agente público pode ser fator gerador de eficiência da administração.

Vivian Lima Lopez Valle – O que temos hoje no Brasil: servidores públicos profissionais vocacionados ou concurseiros profissionais.

Conferências Especiais

Presidente da Mesa: Luiz Fernando Keppen – Presidente do Tribunal Regional Eleitoral/PR

1ª Palestra: Eficiência Administrativa: Contradição em termos ou possibilidades concreta no plano constitucional.

Palestrante: Clemerson Merlin Cleve

2ª Palestra: Eficiência Administrativa: A sustentabilidade e o Direito ao Futuro

Palestrante: Juarez de Freitas

Dia 26/08/2016 – Sexta-feira

8º Painel – Tema Central: (IN)Eficiência da Administração Pública como fator de violação dos princípios constitucionais.

Mediador: Felipe Klein Gussoli

Debatedores:

Bruno Gofman – A ineficiência da administração pública pode, de uma só vez, violar as garantias constitucionais do cidadão e os princípios constitucionais dela própria, não seria tal ineficiência, assim, o decreto de falência total do modelo que hoje vige no Brasil.

Larissa Panko – Qual o conteúdo jurídico do princípio da eficiência da Administração Pública.

Luasses Gonçalves dos Santos – Como se pode analisar a imposição constitucional do princípio da eficiência da Administração e a responsabilidade dos agentes públicos e políticos, a quebra de tal princípio configura crime de responsabilidade, já que se trata de violação constitucional.

Rafael Porto Lovato – A eficiência da Administração Pública afeta os direitos fundamentais.

9º Painel – Tema Central: (IN)Eficiência da Administração Pública e a gestão financeira e orçamentária do Estado.

Mediadora: Claudine Camargo

Debatedores:

Angela Cássia Costadello – Quais os limites do controle dos Tribunais de Contas sobre a gestão financeira e orçamentária do Estado.

Luiz Osório de Moraes Panza – Quais os limites do controle jurisdicional sobre a gestão financeira e orçamentária do Estado.

Marcio Cammarosano – A ineficiência da Administração Pública na gestão financeira pode caracterizar pedaladas fiscais.

Regina Macedo Nery Ferrari – A dependência orçamentária dos municípios é causa de ineficiência de suas administrações.

10º Painel – Tema Central: (IN)Eficiência da Administração Pública e o relacionamento com o terceiro setor.

Mediador: Tarso Cabral Violin

Debatedores:

Fernanda Shuhli Bourges – Em que consiste o terceiro setor e qual a sua contribuição para a eficácia da Administração Pública.

Adriana da Costa Ricardo Schier – Terceiro setor é uma resposta adequada para suprir a ineficiência da administração pública na prestação de serviços públicos.

Cristina Leitão Teixeira de Freitas – Diante do excesso de judicialização da prestação de saúde que oneram a administração pública, o terceiro setor pode ser a solução.

Resultado do concurso de monografias

3º Marcio Roberto Chaves

2º Léia Maria

1º Luzardo Faria

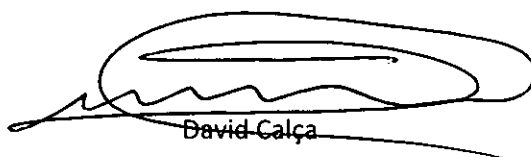
Conferência de Encerramento – A Eficiência da Administração Pública em favor do cidadão brasileiro.

Presidente da Mesa: Antonio Baccarin

Conferencista: Romeu Felipe Bacelar Filho

A Administração Pública está a serviço do Estado, o Estado ordena a Administração cumpre. Destacou que alguns países desenvolvidos não possuem vedações legais para algumas condutas, como por exemplo poluição de rios, pois, a cultura do país já inibe tal conduta.

Tratou da ineficiência do Estado Brasileiro que deve ser reformulado, desatando nó histórico, ainda, afirmou que o estado tem sido um obstáculo às transformações sociais.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'D' followed by a series of loops and a horizontal line.

Controlador Interno

XVII Congresso Paranaense
de Direito Administrativo
23 a 26 de agosto de 2016 Curitiba/PR

Em memória do Prof. Manoel de Oliveira Franco Sobrinho
Em homenagem ao Prof. Marçal Justen Filho

CERTIFICADO

CONFERIMOS O PRESENTE CERTIFICADO A

DAVID CALÇA

PELA PARTICIPAÇÃO NO XVII CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO
REALIZADO NA OAB - PR EM CURITIBA - PR, NOS DIAS 23 A 26 DE AGOSTO DE 2016,
COM CARGA HORÁRIA DE 34 HORAS, NA QUALIDADE DE CONGRESSISTA

Realização

ibda
Instituto Brasileiro de Direito Administrativo

EDGAR GUIMARAES

PRESIDENTE DO INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO

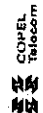
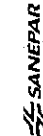
Organização

efeito



Patrocínio:

Entidades Apoiadoras:





XVII Congresso Paranaense de Direito Administrativo

23 a 26 de agosto de 2016

Curitiba/PR

Em memória do Prof. Manoel de Oliveira Franco Sobrinho

Em homenagem ao Prof. Marçal Justen Filho

local: OAB-PR

Rua Brasilino Moura, 253, Ahu, Curitiba/PR

CONGRESSISTA

DAVID CALÇA

Realização:

ipda
Instituto Paranaense
de Direito Administrativo

Organização:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
RPS nº. 164781, Série: 1, emitido em 26/08/2016, conversão em
29/08/2016

Número da Nota
79323
Data e Hora de Emissão
26/08/2016 00:00:00
Código de Verificação
0ALLE70J



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: BRASTOL ADMINISTRAÇÃO DE HOTEIS E CONDOMÍNIOS LTDA
CPF / CNPJ: 04.167.801/0001-05 **Inscrição Municipal:** 17 01 0458868-0
Endereço: DEPUTADO MÁRIO DE BARROS, 001158 AP 101 - **Tel.:** 41 - 32501500
BAIRRO: CENTRO CÍVICO - CEP: 80530280
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** finan.centrocivico@bristolhoteis.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: DAVID CALCA
CPF / CNPJ: 826.400.259-53 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: RUA CIRLEI MARIA LORANDI, 218 - COMPLEMENTO: Nao informado - BAIRRO: JD PANCERA - CEP:
85902610
Município: Toledo **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Versao 08.74 | Dados Hospedagem: | Hospede: DAVID CALCA | UH: 311 | Tipo de UH: Luxo Twin | Reserva: 15634957 | Checkin:
23/08/2016 | Checkout: 26/08/2016 | Grupo: | DIARIA 471,00 | ISS 23,55 | Trib aprox R\$: 118,61 Fed, 0,00 Este 0,00 Mun Fonte:
IBPT/FECOMERCIO PR Xe67eQ

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 494,55

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 494,55

Código da Atividade

I.55.1.0-8/01-00 - Hotéis

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	494,55	5,00	24,72	3,70

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A
AV. ANITA GARIBALDI 861 - BAIRRO SÃO JOSÉ
CEP: 84015-050 - PONTA GROSSA - PR
CNPJ:80.227.796/0001-59
IE:2010436039
IM:64148
17/08/2016 15:50:17 CCF:041581 CUD:088240
RG usuário: 62196459
NOME:DAVID CALCA
END:00 |S| |0000000|0|N|

**CUPOM FISCAL
BILHETE DE PASSAGEM**

intermunicipal PERCURSO:CURITIBA X M.C.ROND.
rodoviário

ORIG:TOLEDO-PR
DEST:CURITIBA-PR
PLATAFORMA:E
DATA: 22/08/16 HORA: 22:15:00
TARIFA R\$ T1 134,61q
Taxa 029-002-013-TX R\$ N1 2,50q
Pedag. 029-002-013-PE R\$ N1 6,00q
TOTAL R\$ 143,11
Dinheiro 143,11
T1=01T12,00%

O PASSAGEIRO MANTERÁ EM SEU PODER ESTE CUPOM
PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO EM VIAGEM
MD-5 32acc9ab54fb609c0d060440c32b916c
Serviço :3851 Categoria:
Bilhete :0257099 Classe:CONVE Bilh:B010
Agência :02901 Prefixo:1081-500 7.4.8/1-Via
Sem Seguro Facultativo
Demais Trib:8,58 Tarif.S/Pro:134,61 ICMS:16,15

NGN518UH EDUC5IMV KUQW137 N8F3E8SC 99Q808BRONJN
BEMATECH MP-4000 TH F1 ECF-IF
VERSÃO:01.00.02 ECF:217 LJ:0001
QQQQQQQQWQTP1W1VY 17/08/2016 15:50:21
FAB:BE091510100011255444

BR

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A
AV. ANITA GARIBALDI 861 - BAIRRO SÃO JOSÉ
CEP: 84015-050 - PONTA GROSSA - PR
CNPJ:80.227.796/0001-59
IE:2010436039
IM:64148
17/08/2016 15:50:33 CCF:041582 CUD:088242
RG usuário: 62196459
NOME:DAVID CALCA
END:00 |S| |0000000|0|N|

**CUPOM FISCAL
BILHETE DE PASSAGEM**

intermunicipal PERCURSO:CURITIBA X GUAIRA
rodoviário

ORIG:CURITIBA-PR
DEST:TOLEDO-PR
PLATAFORMA:L
DATA: 26/08/16 HORA: 21:30:00
TARIFA R\$ T1 134,61q
Taxa 002-029-710-TX R\$ N1 5,30q
Pedag. 002-029-710-PE R\$ N1 6,76q
TOTAL R\$ 146,67
Dinheiro 146,67
T1=01T12,00%

O PASSAGEIRO MANTERÁ EM SEU PODER ESTE CUPOM
PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO EM VIAGEM
MD-5 32acc9ab54fb609c0d060440c32b916c
Serviço :5077 Categoria:
Bilhete :0257101 Classe:CONVE Bilh:B010
Agência :02901 Prefixo:0364+500 7.4.8/1-Via
Sem Seguro Facultativo
Demais Trib:8,80 Tarif.S/Pro:134,61 ICMS:16,15

ROU4RJLE CHUBFLJY MK4UNF26 H5M2GHJ9 G007AESUEDOL
BEMATECH MP-4000 TH F1 ECF-IF
VERSÃO:01.00.02 ECF:217 LJ:0001
QQQQQQQQWQTPDURDE 17/08/2016 15:50:37
FAB:BE091510100011255444

BR

DATA: 24/08/2016
CURITIBA-PR
TAXI VOYAGE No 8012
MARCELO C CAMARGO

CPF 862214429-15

(41) 9283-2828

Início: 08h45min
Fim: 08h58min
Percurso: 004,3km

VALOR A PAGAR
R\$ 0018,60

RECIBO DE TAXI
BOA VIAGEM
RECLAMACOES-URBS 150
FIP AT Evolution - www.fip.com.br

No: 0152 - 1a Via
DATA: 24/08/2016
Curitiba / PR
SIENA 1217
RICARDO BERGAMANN

CPF 873.063.799-68
TAXI 1217
F (41) 9626-0816
RECIBO DE CORRIDA
TAXI

Início: 08h05min
Fim: 08h08min
Percurso: 001,3km

VALOR A PAGAR
R\$ 0009,00

MUITO OBRIGADO
PELA PREFERENCIA
FIP AT Evolution - www.fip.com.br

No: 0536 - 1a Via
DATA: 26/08/2016
CURITIBA-PR
TAXI VOYAGE No 838
LUCIANA CASTRO

RADIO TAXI CURITIBA
(41) 3376-7676
CNPJ 73747792/0001-38

Início: 08h16min
Fim: 08h19min
Percurso: 001,4km

VALOR A PAGAR
R\$ 0009,40

RECIBO DE TAXI
BOA VIAGEM
reclamacoes:fone 156
FIP AT Evolution - www.fip.com.br

No: 0477 - 1a Via
DATA: 23/08/2016
Curitiba / PR
TAXI 2538
ODENIR DE OLIVEIRA
FONE (41) 9638-1442

RECIBO DE TAXI

e-mail:

Início: 17h42min
Fim: 17h46min
Percurso: 001,4km

VALOR A PAGAR
R\$ 0009,40

OBRIGADO PELA
PREFERENCIA.
FIP AT Evolution - www.fip.com.br

No: 0381 - 1a Via
DATA: 25/08/2016
Curitiba / PR
TAXI COBALT 2192
DANILO B. JENRICH

CPF: 059611909-78
RADIO TAXI CURITIBA
41 3376-7676
CNPJ: 73747792/0001-38

Início: 07h57min
Fim: 08h00min
Percurso: 001,4km

VALOR A PAGAR
R\$ 0009,40

RECIBO DE TAXI
BOA VIAGEM
URBS 156
FIP AT Evolution - www.fip.com.br

No: 0512 - 2a Via
DATA: 26/08/2016
CURITIBA-PR
TAXI VOYAGE No 415
ELOI M. PUNDRICH

RADIO TAXI CURITIBA
(41) 3376-7676

Início: 19h06min
Fim: 19h21min
Percurso: 004,4km

VALOR A PAGAR
R\$ 0019,80

No: 0573 - 1a Via
DATA: 24/08/2016
CURITIBA-PR
TAXI VOYAGE No 1570
EDERSON LIMA MENDES
CNPJ 73747792000136

RADIO TAXI CURITIBA
(41) 3376-7676

Início: 13h43min
Fim: 13h48min
Percurso: 001,4km

VALOR A PAGAR
R\$ 0009,80

OBRIGADO
POR SUA VIAGEM
RECLAMACOES-URBS 156
FIP AT Evolution - www.fip.com.br

No: 0423 - 1a Via
DATA: 25/08/2016
CURITIBA-PR
TAXI SPIN No 1807
CLAUDINEI BAZZOTTI

RADIO TAXI CURITIBA
(41) 3777-7777
(41) 3376-7676

Início: 13h35min
Fim: 13h38min
Percurso: 001,4km

VALOR A PAGAR
R\$ 0009,40

RECIBO DE TAXI
BOA VIAGEM
reclamacoes:fone 156
FIP AT Evolution - www.fip.com.br

===== FORNECEDOR DOS PRODUTOS =====
CASA BERTELLI RESTAURANTE
Casa Bertelli Restaurante
Rua Deputado Mario de Barros, 1158 - Cj.101 - Centro Civico
80.530-280 - Curitiba-PR
CNPJ: 20.529.682/0001-31 - Insc.Est.: 906.67867-54
Tel.: (0xx41) 3250-1500 - FAX: (0xx41) 3250-1500

===== TOMADOR DOS PRODUTOS =====
Nome - CALCA, DAVID
Empresa - CALCA, DAVID
CPF - 82640025953 CNPJ - 82640025953
Endere?o - RUA CIRLEI MARIA LORANDI, 218
CEP - 85902610 Cidade - Toledo UF - PR

===== INFORMA??ES DA RESERVA =====
Reserva - 15634957 26 - 8 - 2016
Chegada - 23/08/2016 Partida - 26/08/2016
Aduito/Crian?a - 1/0/0 UH - 311 Funcionario - RMATOS

===== DISCRIMINA??O DOS PRODUTOS =====

DATA	DESCRIP?AO	UNITARIO	QTDE	VALOR	SALDO
23/08/2016	RESTAURANTE	19,90	1	19,90	19,90
23/08/2016	RESTAURANTE	27,00	1	27,00	46,90
24/08/2016	CAFE DA MANHA	18,00	1	18,00	64,90
24/08/2016	RESTAURANTE	23,90	1	23,90	88,80
24/08/2016	FRIGOBAR	4,90	1	4,90	93,70
25/08/2016	CAFE DA MANHA	18,00	1	18,00	111,70
25/08/2016	RESTAURANTE	19,90	1	19,90	131,60
26/08/2016	CAFE DA MANHA	18,00	1	18,00	149,60

Total da Nota - 149,60

Trib aprox R\$:118,61 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun

Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR Xe67eQ

subsequente a sua

Concordo que a minha responsabilidade por este recibo continua em vigor tornando-me respons?vel no caso em que a pessoa, companhia ou associa??o indicada deixe de pagar parcial ou totalmente a soma das despesas aqui especificadas

I agree my liability for this bill is not waived and agree to be held personally liable in the event that indicated person, company or association fails to pay for any part or the full amount of these charges.

Assinatura / Signature